

DECRETO Nº 26.154/2013

Súmula: “Delega ao Secretário Municipal de Administração a atribuição prevista no Inciso I do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XLIV, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração – Sr. Cirilo D'Andréa Arcoverde, portador do RG: 436.986-6 SESP/PR, a atribuição prevista no inciso I do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, especificadamente poderes para assinar todos os documentos necessários à transferência dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Araucária, leiloados ou aqueles sinistrados à Companhia Seguradora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2013.

OLIZANDRO FERREIRA
Prefeito Municipal